DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

*DEC. C/ ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	13/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG
CODIGO	ID. 6039 - UASG 926607	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 341/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024
ABERTURA	20/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + REG ---> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	– www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
9.2.1.4	CONTRATO SOCIAL	X		
9.2.1.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
9.2.1.4	CNH – DOS SÓCIOS	X		
9.2.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		
9.2.2.3	FGTS	X		
9.2.2.2	INSS	X		
9.2.2.2	CERT. FEDERAL	X		
9.2.2.6.	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
9.2.2.7	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
9.2.2.5	CIM	X		
9.2.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
9.2.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
9.2.3.4	BALANÇO	X		
9.2.3.4	CERT. CONTADOR CRC	X		
9.2.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
9.2.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
9.2.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X		
9.2.4.3.	AFE COMUM - DOU	X		
9.2.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
9.2.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
9.2.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
9.2.3.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
9.2.3.3	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
9.2.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
9.2.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
9.2.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		
7.1 - CONSULTA	SICAF	X		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO DO TCU			
7.1 - CONSULTA	CONSOLIDADA TCU			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.18	AMOSTRAS	PODERÁ			
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
7.10.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
8.1.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
TR. 9.2.4.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	REGISTRO MATERIAL				
TR. 9.2.4.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
	PROTOCOLO ( )				
	Nº DO ITEM NO CBPF				
9.2.4.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.2.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
5.11	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
X	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
7.10.2	BULA	PODERÁ			
ANEXO II - PÁG 32	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
7.16	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.15	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1 Valor unitário e total do item, que deverá ser expresso em moeda corrente do país, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade: a quantidade ofertada na proposta deverá corresponder ao quantitativo total estimado no item 1 do Termo de Referência 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.2 Até a fase de julgamento das propostas, fase em que todos os fornecedores ficarão identificados, NÃO SERÃO atendidos telefonemas a respeito deste pregão.
6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.3.1 Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail pregao@valadares.mg.gov.br sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.
6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.15 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.1.1 PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado, que deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação no sistema eletrônico (para tanto, o pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor). 8.1.2 A proposta ajustada deverá conter: 8.1.3 Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta; 8.2 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e- mail: pregao@valadares.mg.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.9.8.3 DOCUMENTOS ORIGINAIS, SE SOLIITADO. 9.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
9.5 / 9.6/ 9.7	DECLARAÇÃO GERAL		X		
X	DADOS DA EMPRESA		X		
9.2.3.6	ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL		X		

DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.14.1 Contiver vícios insanáveis; 7.14.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.14.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.14.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.14.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.3. Para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29 ,31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 abaixo são destinados exclusivamente às microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme artigo 48, da Lei Complementar 123/2006. Os itens 02, 04, 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 ,42, 44 e 46 abertos para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com os artigos 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____